## COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

## PROJETO DE LEI Nº 7.575, DE 2006

Altera o artigo 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural os arrendatários de terras, os parceiros, os consórcios e os condomínios de produtores rurais, bem como os quilombolas.

Autor: Senado Federal Relator: Deputado Beto Faro

## I - RELATÓRIO

Fui designado relator do PL Nº 7.575/2006, substituindo o Deputado Adão Pretto, que preside a Comissão de Legislação Participativa, tendo em vista que o mesmo estava ausente no plenário em participação da referida Comissão.

O relatório apresentado segue a opinião expressada pelo Nobre Deputado Adão Pretto bem como a minha, o que acresceu minha motivação em apresentá-lo.

Sala da Comissão, em 26 de Março de 2008

Deputado Beto Faro

